

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO


DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

AGENTE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ANCHIETA

da **Prefeitura Municipal de Anchieta**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **72 (setenta e dois) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
4. Resultados Esperados	1	2
5. Grau de Sustentabilidade	1	3
6. Grau de Replicabilidade	3	4
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	72	

Equipe:

Dirceu de Souza Cetto (coordenador)
Elisabeth Claudino
Flávio Simões
Renan Alves

Nome da iniciativa e instituição:

AGENTE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ANCHIETA
Prefeitura Municipal de Anchieta

Comentários:

1. Aplicação de um novo processo dentro de um escopo de trabalho já definido é certamente um desafio no serviço público. A disponibilidade da prefeitura em aprovar uma ação voluntária demonstra uma capacidade da região em inovar em processos.
2. Há relevância social neste projeto, à medida que amplia o conhecimento da população com as ações que estão sendo desenvolvidas pelos órgãos municipais da cidade.
3. Custos da operação foram relatados como baixos e/ou absorvidos pela própria instituição. Não foi abordado o caráter de escalabilidade e, tampouco, exposto como e quanto é utilizado, bem como comprovado sua eficiência.
4. O relatório não contemplou apresentações concretas sobre os resultados esperados.
- 5 Não houveram evidências suficientes para avaliar com maior precisão este critério.
6. É possível de ser replicado em diversos outros municípios do Estado.
7. Ampliação da participação dos beneficiários se dá no momento em que as informações chegam até eles. A iniciativa é mesmo muito boa, no entanto, poderia incluir o cidadão que se beneficiará da informação.
8. Divulgar as ações e seus resultados pelo site da prefeitura possibilita que qualquer pessoa da região, ou de outras, tenha acesso as informações sobre o projeto. Muito bom!